

**ATA DA REUNIÃO Nº 30
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE –
MANDATO 2013/2016**

EXTRAORDINÁRIA

Joinville, 30 de junho de 2014

1 No trigésimo dia do mês de junho de dois mil e quatorze, às dezenove horas, no Plenário da Câmara
2 de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguauçu, em Joinville,
3 Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, Vladimir
4 Tavares Constante, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal de
5 Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2013-2016, reuniram-se, em caráter
6 extraordinário, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de convocação; b)
7 Aprovação da ata da reunião anterior; c) Consolidação da Lei de Ordenamento Territorial; d) Debate.
8 No início da reunião, o Secretário Executivo do Conselho da Cidade, Clailton Dionizio Breis,
9 convidou para fazer parte da mesa os integrantes do Comitê Executivo do Conselho da Cidade, bem
10 como a sentar-se mais à frente os Coordenadores e Relatores das Câmaras Comunitárias Setoriais.
11 O Presidente do Conselho, arquiteto Vladimir Tavares Constante, fez a abertura da reunião, e o
12 Secretário Executivo leu o Edital de Convocação. As atas das duas últimas reuniões, realizadas nos
13 dias 24 e 25/06/2014, foram submetidas à aprovação da Plenária. A primeira foi aprovada por
14 unanimidade, e a segunda, da mesma forma, apenas com uma abstenção. Convidado o Gerente de
15 Planejamento da Fundação Ippuj, arquiteto Murilo Teixeira Carvalho, para a apresentação das
16 sugestões das Câmaras Comunitárias Setoriais sobre a nova Lei de Ordenamento Territorial, os
17 conselheiros passaram a analisar a minuta da LOT a partir do Art. 38 da minuta da lei. Registramos
18 as deliberações: **1)** Foi aprovado por unanimidade manter o texto original do inciso II do § 1º do Art.
19 38, referente a regularização fundiária em condomínios; **2)** Quanto ao Art. 39, foi aprovado por
20 unanimidade manter o texto original. A discussão sobre a testada mínima de casas geminadas foi
21 postergada para análise nos anexos; **3)** Foi aprovada pela maioria, com um voto contrário, a
22 proposta de substituir o nome “Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o
23 Desenvolvimento Sustentável de Joinville, IPPUJ”, por “Órgão de Planejamento Urbano do
24 Município”, no parágrafo único do Art. 39; **4)** Foi aprovada por unanimidade a sugestão referente ao
25 *caput* do Art. 40, que ficou assim redigido: “O condomínio somente obterá a liberação do Certificado

26 de Conclusão de Obra após a execução da seguinte infraestrutura básica”; **5)** Referente à sugestão
27 sobre o inciso VI do Art. 40, **5a)** a maioria votou contra à manutenção do texto original; **5b)** dezoito
28 conselheiros votaram contra a proposta de acréscimo de texto proposta, que não foi aceita pela
29 maioria. Foi aprovada, desta forma, a retirada do inciso VI do Art. 40, referente à exigência de rede
30 de iluminação em todas as vias internas dos condomínios; **6)** Foi aprovada por unanimidade a
31 proposta referente ao inciso VII do Art. 40, que ficou assim redigida: “Rede e/ou sistema de
32 tratamento de esgoto sanitário, de acordo com projeto aprovado junto à concessionária responsável
33 pelo serviço”; **7)** Também por unanimidade foi aprovada a sugestão para o inciso VIII do Art. 40, cuja
34 redação passou a ser: “Espaço para coleta de resíduos sólidos, devidamente identificado e com
35 previsão de coleta seletiva”; **8)** Com dezoito votos contrários ao texto original, a maioria da Plenária
36 aprovou a sugestão de alteração do inciso IX do Art. 40, que ficou assim redigido: “Fechamento,
37 junto ao alinhamento frontal, das partes caracterizadas como de uso comum do condomínio, através
38 de elementos físicos (grades, elemento vazado, etc)”. O conselheiro Juarez Vieira votou em favor da
39 manutenção do texto original; **9)** Quanto ao inciso II do Art. 42, foi aprovada por unanimidade a
40 proposta de alteração, e o inciso ficou assim redigido: “Condicionados - são os usos permitidos, mas
41 que necessitam da elaboração e aprovação de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, conforme
42 legislação específica”; **10)** Também por unanimidade foi aprovada a proposta para o inciso III do Art.
43 42, que assim ficou: “Tolerados - são os licenciados tornados proibidos para o setor determinado,
44 em decorrência de leis supervenientes dessa Lei Complementar, mas que, em razão do direito
45 adquirido, serão mantidos”; **11)** Quanto à sugestão referente ao § 1º, foi aprovada por consenso a
46 sugestão de alterar o termo “no caso de divergência”, no início do parágrafo, para “para o
47 enquadramento dos usos”. Após o debate que se instaurou sobre as outras sugestões referentes ao
48 tema, ficou definido, ainda, que a Fundação Ippuj deverá dar melhor redação e incluir o caso de
49 dúvida. A análise do parágrafo, com a nova redação, foi postergada, por consenso; **12)** Quanto à
50 sugestão de inclusão da penalidade de cancelamento do alvará de localização de uso tolerado,
51 quando do não cumprimento do termo de compromisso, o Ippuj deverá reelaborar o texto, e a
52 análise foi postergada, por consenso. Refere-se ao § 2º do artigo novo, ainda não numerado; **13)** As
53 duas sugestões referentes ao uso da tabela CNAE ficaram para deliberação posterior; **14)** A Câmara
54 retirou a proposta de supressão do § 2º do artigo novo, ainda não numerado, e o texto foi mantido:
55 “Os usos proibidos em edificações licenciadas até a data da aprovação dessa Lei Complementar
56 serão enquadrados como de usos tolerados”; **15)** Por ser assunto polêmico, foi remetida para
57 discussão posterior a possibilidade de ampliação e reforma em usos tolerados - § 3º do novo artigo;
58 **16)** Também sobre uso tolerado, a sugestão seguinte também foi remetida, por consenso, para
59 discussão posterior; **17)** Foi remetida para discussão posterior a sugestão para o Art. 43, também
60 sobre uso tolerado; **18)** Todas as sugestões sobre o tema “usos mistos”, objeto do Art. 44, foram
61 remetidas à análise posterior, por tratar-se de assunto polêmico; **19)** A sugestão para o Art. 45 foi
62 deixada para análise posterior, trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança em Áreas Rurais de

63 Transição, objeto do Anexo VI; **20)** Com nove votos contrários, por maioria foi aprovada a
64 manutenção do texto original do inciso VI do Art. 48; **21)** O Ippuj deverá apresentar nova redação
65 sobre a sugestão referente a Subsolo, inciso I do Art. 49, que ficou para deliberação posterior; **22)** O
66 Ippuj deverá apresentar melhor definição de “torre”, e a análise da sugestão para o inciso III do Art.
67 49 foi também postergada; **23)** A sugestão referente a “coroamento”, parágrafo único do inciso IV do
68 Art. 49, será analisada nos Anexos, posteriormente; **24)** Por unanimidade foi aprovada a
69 manutenção do texto original do § 2º do Art. 51, e a inserção de nova alínea: “f) Áreas de circulação
70 externa”; **25)** As duas sugestões referentes ao § 5º do Art. 51 serão analisadas posteriormente, nos
71 mapas; **26)** Foi mantido o texto original do § 6º do Art. 51, aprovado por maioria, com dois votos
72 contrários; **27)** Foi remetida para análise posterior a sugestão para o § 7º do Art. 51, no Anexo VI. A
73 análise das sugestões a partir do Art. 52 ficaram para a próxima reunião, no dia dois de julho de
74 2014. Registramos que o *quórum* foi monitorado pela Secretaria Executiva durante todo o período da
75 reunião. Nada mais a tratar, às vinte e uma horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião. O
76 registro de presença e justificativas de ausência constam no Anexo I desta ata, e o registro de
77 substituições no Anexo II. Eu, Patrícia Rathunde Santos, elaborei esta ata, que vai assinada pelo
78 Presidente do Conselho da Cidade, pelo Secretário Executivo e por mim. Joinville, trinta de junho de
79 dois mil e quatorze.

Vladimir Tavares Constante
Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis
Secretário Executivo

Patrícia Rathunde Santos
Assessora Técnica

ANEXO I

1



Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE - MANDATO 2013 - 2015

Reunião 30 - Joinville, 30 de junho de 2014 - Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville - Extraordinária

ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

1. MOVIMENTOS POPULARES				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Aldori Luis	Presente	Associação dos Cavaleiros de Joinville e Região Norte e Nordeste de SC
2	2	Amilton Cesar Teixeira	Presente	Associação de Moradores do Floresta
3	3	André Pagel Eidelwein	Presente	Associação Movimento Pedala Joinville
4	4	Antonio Manoel de Oliveira	Presente	Associação de Moradores Florescer
5	5	Arno Ernesto Kumlehn	Presente	Associação de Amigos e Moradores do Bairro América - Amaba
6	6	Cleia Aparecida Clemente Giosole	Justificou ausência	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Juscelino Kubitschek II
7	7	Gilberto Augusto Krause	Presente	Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei
8	8	Gustavo Gohr	Presente	Associação de Moradores São Marcos
9	9	Josafá Souza Távora	Presente	Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba - Amacep
10	10	José Ailton Machado	Presente	APP da Escola de Educação Básica Francisco Eberhardt
11	11	Juarez Vieira	Presente	Associação de Moradores Anita Garibaldi - Amiga
12	12	Olavio José David	Presente	Associação de Moradores do Entorno Leste do Boa Vista - Amorleste
13	13	Oswaldo Bittelbrunn Filho	Presente	Associação Moradores do Bairro Guanabara
14	14	Sergio Duprat Carmo	Justificou ausência	Observatório Social de Joinville
15	15	Thiago Rodrigues	Justificou ausência	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Castelo Branco
16	16	Reinaldo Pschaeidt Gonçalves	Presente	Conselho de Associações de Moradores do Município de Joinville - Comam
17	17	Oli Antonio Cardoso Pinto	Presente	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Iriuri
18	18	Luiz Bernardo		Associação de Moradores Chico Mendes
19	19	Osmar Felício		Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaira
20	20	Juarez Ladislau da Silva		Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
2	2	Christiane Schramm Guisso	Justificou ausência	AJORPEME
3	3	Fabício Roberto Pereira	Presente	ACUJ - Associação Empresarial de Joinville
4	4	Francisco Maurício Jauregui Paz	Presente	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
5	5	Anagê Alves da Silva	Presente	SECOVI NORTE-SC
6	6	Mario Eugênio Boehm	Presente	ALOJ - Associação de Loteadores de Joinville
7	7	Jaime Raitz	Presente	Sindicato Patronal Indústria Mecânica de Joinville e Região - SINDIMEC
8	8	Alex Albert Breier		Sindicato das Empresas de Transp. de Cargas e Oper. Logísticas de Joinville

3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Jean Pierre Lombard	Presente	Sindicato dos Trabalhadores em Imobiliária e Condomínios de Joinville e Região
2	2	Nelson Holz	Presente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville

4. ENTIDADES PROFISSIONAIS				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Franklin Horácio Urresta Orbes	Presente	IAB - Núcleo Joinville
2	2	Leonardo Henrique Dantas	Justificou ausência	CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
3	3	Nathanael Rocha		OAB Subseção Joinville
4	4	Renério Elias Leite Neto	Presente	AJECI - Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
5	5	Gilda Nessler		CRSC

2



Conselho da Cidade



Reunião 30 - Joinville, 30 de junho de 2014 - Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville - Extraordinária

ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA				
	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Luis Fernando Peres Calil	Justificou ausência	UFSC
2	2	Marcio Metzner	Presente	UDESC-Joinville
3	3	Mário Oswaldo Campos Mancini	Justificou ausência	Colégio dos Santos Anjos
4	4	Therezinha Maria Novais Oliveira	Justificou ausência	UNIVILLE/FURJ

6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
	Class.	Conselheiro	Registro	Entidade
1	1	Gilmar Mello de Azevedo	Justificou ausência	Instituto Para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
2	2	Carla Cristina Pereira	Justificou ausência	Instituto Ajorpeme
3	3	Lenin Hugo German Erazo Peña	Presente	IDS - Instituto de Desenvolvimento Sustentável
4	4	Gert Roland Fischer	Justificou ausência	Aprema - SC

PODER PÚBLICO				
	Ordem	Conselheiro	Registro	Órgão
1	1	Braúlio César da Rocha Barbosa	Justificou ausência	SAS - Secretaria de Assistência Social
2	2	Carla Cristina Pereira	Justificou ausência	Seplan - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
3	3	Divaldo Marcon	Justificou ausência	SH - Secretaria de Habitação
4	4	Fernando Krelling	Justificou ausência	Felej - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville
5	5	Francisco José da Silva	Justificou ausência	Seprot - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
6	6	Gilberto de Souza Leal Júnior	Justificou ausência	Fundamas - Fundação Municipal Albano Schmidt
7	7	Gilberto Lessa dos Santos	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
8	8	Jaime José Duarte	Justificou ausência	Side - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico
9	9	João Luiz Sdrigotti	Justificou ausência	Subprefeitura Regional Centro Norte (Costa e Silva)
10	10	José Luiz Teodoro	Presente	SH - Secretaria de Habitação
11	11	Maria Raquel Migliorini de Mattos	Justificou ausência	Fundema - Fundação Municipal do Meio Ambiente
12	12	Miguel Angelo Bertolini	Justificou ausência	SA - Secretaria de Administração
13	13	Osmar Leon Silvi Jr.	Justificou ausência	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
14	14	Osmari Fritz	Justificou ausência	Subprefeitura Regional Sul (Boehmerwald)
15	15	Romualdo T. de França Junior	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
16	16	Roque Antonio Mattei	Justificou ausência	SE - Secretaria de Educação
17	17	Ruben Neermann	Presente	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
18	18	Valério Schiochet	Presente	F25 Julho - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho
19	19	Vânio Lester Kuntze	Justificou ausência	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
20	20	Vladimir Tavares Constante	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
21	21	Agnes Shwartz	Justificou ausência	FCJ - Fundação Cultural de Joinville
22	22	Eduardo Bartniak Filho	Justificou ausência	Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte
23	23	Eduardo Gineste Schroeder	Justificou ausência	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
24	24	Gilson Perozin	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
25	25	Luiz Algemiro Cubas Guimarães	Justificou ausência	Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana
26	26	Luiz Antônio Luz Constante	Justificou ausência	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
27	27	Marco Aurélio Braga Rodrigues	Justificou ausência	Secom - Secretaria de Comunicação
28	28	Maria José Lara Fettback	Justificou ausência	GVP - Gabinete do Vice-Prefeito
29	29	Murilo Teixeira Carvalho	Presente	ippuj - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
30	30	Nelson Corona	Justificou ausência	SF - Secretaria da Fazenda
31	31	Rosane Bonessi Dias	Justificou ausência	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO II



Conselho da Cidade



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

"CONSELHO DA CIDADE"

MANDATO 2013/2016

Reunião 30 - Joinville, 30 de junho de 2014 - Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville - Extraordinária

REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES

1. MOVIMENTOS POPULARES	
Conselheiro	Substituido por:
Cléia Aparecida Clemente Giosole	Oli Antonio Cardoso Filho

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS	
Conselheiro	Substituido por:
Christiane Schramm Guisso	Mário Eugênio Boehm
Fabício Roberto Ferreira	Anagê Alves da Silva

7. PODER PÚBLICO	
Conselheiro	Substituido por:
Bráulio César da Rocha Barbosa	Gilson Perozin
Carla Cristina Pereira	Murilo Teixeira Carvalho

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.